

**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - IPAJM**  
**GERÊNCIA DE FINANÇAS**  
**RESUMO DOS BALANCETES DO EXERCÍCIO DE 2025**  
**(Art. 53 da Lei Complementar nº 282 de 26/04/2004)**

DESCRIÇÃO / MESES	Janeiro	Fevereiro
<b>DISPONÍVEL</b>		
Disponibilidade	<b>8.524.816.061,83</b>	<b>8.610.181.275,39</b>
IPAJM	83.653.675,42	86.530.001,73
Fundo Financeiro	74.155.464,87	70.227.745,75
Fundo Previdenciário	8.332.804.179,16	8.416.935.016,87
Fundo de Proteção Social	34.202.742,38	36.488.511,04
<b>PAGTOS EFETUADOS</b>		
Despesas	<b>365.404.700,81</b>	<b>381.727.134,72</b>
IPAJM	8.718.597,27	7.269.921,00
Fundo Financeiro	248.343.251,05	264.721.350,40
Fundo Previdenciário	9.049.008,70	9.143.816,73
Fundo de Proteção Social	99.293.843,79	100.592.046,59
<b>RECEITAS REALIZADAS</b>		
Receitas	<b>505.574.148,18</b>	<b>467.092.348,28</b>
IPAJM	9.425.422,88	10.146.247,31
Fundo Financeiro	284.048.573,66	260.793.631,28
Aporte Financeiro	255.643.774,40	227.505.712,56
Contrib. e Rendimentos	28.404.799,26	33.287.918,72
Fundo Previdenciário	95.592.754,89	93.274.654,44
Fundo de Proteção Social	116.507.396,75	102.877.815,25
<b>APLICAÇÃO DAS RESERVAS</b>		
Reservas	<b>8.441.149.509,55</b>	<b>8.523.546.365,50</b>
Fundo Financeiro	74.149.690,12	70.227.745,75
Fundo Previdenciário	8.332.804.179,16	8.416.935.016,87
Fundo de Proteção Social	34.195.640,27	36.383.602,88

**FONTE -SIGEFES/2025****Notas Explicativas:**

- 1) Nas receitas do IPAJM estão incluídos os repasses recebidos dos Fundos Financeiro e Previdenciário referentes à taxa de administração, conforme art. 1º da Lei Complementar Estadual nº 1.026/2022, que alterou o art. 52 da Lei Complementar Estadual nº 282/2004, e do Fundo de Proteção Social dos Militares, referente à taxa de manutenção, conforme Lei Complementar Estadual nº 943/2020, art. 15.
- 2) Nas despesas dos Fundos Financeiro e Previdenciário estão incluídos os repasses concedidos ao IPAJM, referentes à taxa de administração, e nas despesas do Fundo de Proteção Social dos Militares estão incluídos os repasses concedidos ao IPAJM, referentes à taxa de manutenção.
- 3) A elaboração, o processamento e o pagamento do benefício de aposentadoria dos Magistrados e dos membros do Ministério Público são realizados no âmbito do Poder Judiciário (Tribunal de Justiça) e do Ministério Público, respectivamente, conforme determina o art. 77 da Lei Complementar Estadual nº 282/2004 (alterada pela Lei Complementar Estadual nº 938/2020), permanecendo os registros contábeis e orçamentários com o IPAJM, conforme Decreto Estadual nº 4689-R/2020.

José Elias do Nascimento Marçal  
 Presidente Executivo

Sônia Maria Casotti  
 Diretora Administrativo e Financeiro

Lia Márcia Marquezini Passos  
 Gerente de Finanças

Maria de Fátima Agnez de Oliveira  
 Contadora  
 CRC-ES Nº. 005641/O-9

**Protocolo 1521412**

**COMUNICADO**

SETE LUBRIFICANTES LTDA, torna público que recebeu da SEMMA, através do processo nº 6698/2023, Licença de Operação Corretiva, para Armazenamento e/ou depósito de produtos químicos e/ou perigosos

fracionados (em recipiente com capacidade máxima de 1000 litros), excerto agrotóxicos e afins, na localidade da Rod Engenheiro Fabiano Vivacqua, Nº1021, Morro Grande - Cachoeiro de Itapemirim-ES.  
**Protocolo 1521429**